



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

## **PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2022, progressão vertical e horizontal para a servidora efetiva do Poder Legislativo de Medianeira **Roselaine Turcatel Eisele**, brasileira, portadora do RG nº 4.288.401-4 SSP/PR, CPF nº 703.224.579-04, do cargo de "Assistente Legislativo B" referência "Base" para o cargo de "Assistente Legislativo C" referência "I", período aquisitivo 22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2022.

  
**Marcos Berta**  
Presidente

#### **Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2530, de 19/04/2022, página 15.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_  
